



## RESOLUÇÃO Nº. 41/2018 – CSPP

### Homologa a Portaria *ad referendum* nº 04/2018-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 04/2018-CSPP, de 08 de novembro de 2018, que criou o curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “**Especialização em Estatísticas e Avaliação Educacional**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante processo nº 23071.018238/2018-91, para o período de 10/12/2018 a 07/02/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP